



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

ATO N° 16, de 10 de março de 2021

Concede progressão por mérito ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1° de fevereiro de 2021, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 10 de março de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.856 de 11.03.2021, pág. 16

ATO 016/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

